

Aviso de Abertura de Concurso

CONTRATAÇÃO DE LICENCIADO EM PSICOLOGIA/PSICÓLOGO, ao abrigo do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei nº 83-A/2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 36/2014, de 22 de julho, pelo Decreto-Lei n.º 9/2016, de 7 de março e ainda pelo Decreto-Lei n.º 28/2017.

1. Nos termos dos n.ºs 5 e 11 do artigo 39º, do Decreto-Lei nº 132, de 27 de junho, pela redação dada pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, torna-se público que se encontra aberto, o procedimento concursal para 1 **Técnico Especializado – Psicólogo(a)**, na modalidade de trabalho em regime de contrato a termo resolutivo certo.
2. **Local de trabalho:** Agrupamento de Escolas do Cadaval, com sede na rua Aristides de Sousa Mendes, 2550-007 Cadaval.
3. **Caracterização do posto de trabalho:** O posto de trabalho a concurso caracteriza-se pelo exercício de funções inerentes aos Serviços de Psicologia e Orientação em contexto escolar:
 - Apoio ao Desenvolvimento de Sistema de Relações da Comunidade Educativa.
 - Orientação Escolar e Profissional.
 - Apoio Psicopedagógico.
 - Implementação e Desenvolvimento de Projetos.
4. **Requisitos de admissão:**
 - Ser detentor(a) de licenciatura (ou grau superior) em Psicologia.
 - Estar inscrito na ordem dos Psicólogos.
 - Envio de documentação/portefólio.
5. **CrITÉrios de seleção**

O ponto 11 do artigo 39º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, estabelece os critérios de seleção obrigatórios (alíneas a), b) e c)), apresentando o Agrupamento os subcritérios obrigatórios e respetiva valoração:

a) Avaliação do portefólio com uma ponderação de 30%

i. Formação Académica (até 10%)

- a. Doutoramento em psicologia educacional – 10%
- b. Mestrado em psicologia educacional – 9%
- c. Pós-Graduação em psicologia educacional – 8%
- d. Licenciatura em psicologia educacional – 5%
- e. Licenciatura em psicologia (outras áreas) – 3%

ii. Classificação Académica (até 10%)

- a. Entre 18 e 20 valores – 10%
- b. Entre 15 e 17,9 valores – 8%
- c. Entre 10 e 14,9 valores – 5%

- iii. **Percurso Profissional (até 10%)**
 - a. Experiência em avaliação e acompanhamento psicopedagógico em meio escolar – até 5%
 - b. Experiência em orientação escolar e vocacional em meio escolar – até 5%
- b) **Entrevista de avaliação de competências com a ponderação de 35%;**
 - i. Facilidade de expressão, de comunicação e de relacionamento interpessoal – até 10%
 - ii. Tarefas e projetos desenvolvidos em Escolas/Agrupamentos de Escolas – até 15%
 - iii. Motivação para o exercício da função e espírito crítico – até 10%
- c) **N.º de anos de experiência profissional na área, em contexto escolar, com uma ponderação de 35%**
 - I. Mais de 10 anos de serviço – 35%
 - II. de 9 a 10 anos de serviços – 30%
 - III. de 7 a menos de 9 anos de serviços – 25%
 - IV. de 5 a menos de 7 anos de serviços – 20%
 - V. de 3 a menos de 5 anos de serviços – 15%
 - VI. de 1 a menos de 3 anos de serviço – 10%
 - VII. menos de 1 ano de serviço – 5%

A aplicação do critério b) - Entrevista de avaliação de competências - far-se-á por convocação de tranches de cinco candidatos, por ordem decrescente de graduação (critérios a) e c)), até ser selecionado um candidato.

6. Critérios de desempate

- i. Tempo de serviço em contexto escolar.

7. Envio de documentação/portefólio:

- i. Os candidatos devem enviar para o Agrupamento, por correio normal ou para o email concursosaec@agrupcadaval.com, o portefólio (formato PDF), do qual **constem somente os seguintes elementos**: Identificação; contacto; licenciatura e n.º de inscrição na ordem dos Psicólogos; formação especializada/relevante para o desempenho das funções; o nome dos projetos desenvolvidos em contexto escolar e identificação da respetiva escola de aplicação; o n.º de anos de experiência em contexto escolar.
- ii. Os candidatos selecionados para a entrevista deverão ser portadores dos documentos comprovativos referidos na alínea anterior.

Cadaval, 6 de setembro de 2021

O Diretor